

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 182, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Dispõe sobre a unificação de lotes
no Condomínio Costa Verde-Tabatinga

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por Lei:

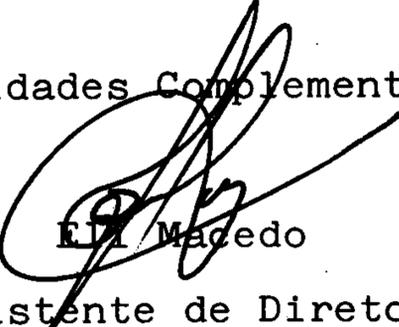
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aprovada a unificação dos lotes 109 e 110 do Se-
tor Residencial "C", localizado no Condomínio Costa Ver-
de-Tabatinga, de propriedade do Sr. Paulo Martinez Net-
to, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprova-
dos pela Divisão de Urbanismo, através do processo admi-
nistrativo nº 08201/88 que passam a fazer parte inte-/
grante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 28 de dezembro de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 28 de dezem-/
bro de 1.988


Eli Macedo
Assistente de Diretor



**BEVLACQUA
ENGENHARIA
PROJETOS &
CONSTRUÇÕES**

Bevilacqua Engenharia Ltda. 22-2378
Av. Cassio Branco 570 Tel.
Caraguatatuba CEP 11660-900

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietário: PAULO MARTINÉS NETTO
Endereço: Av. Atlântica Lotes 109 e 110
Setor Residencial "C"
Costa Verde - Tabatinga

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 109 - Frente para a Av. Atlântica, onde mede 12,84m (Doze Metros e Oitenta e Quatro Centímetros), do lado direito, onde confronta com o lote 110, mede 25,00m (Vinte e Cinco Metros), nos fundos, onde confronta com o Setor do Clube de Golfe, Subsetor oeste, mede 8,20m (Oito Metros e Vinte Centímetros), encerrando a área total de 263,00m² (Duzentos e Sessenta e três Metros Quadrados).

LOTE 110 - Frente para a Av. Atlântica, onde mede 12,84m (Doze Metros e Oitenta e Quatro Centímetros), do lado direito, onde confronta com o lote 111, mede 25,00m (Vinte e Cinco Metros), do lado esquerdo, onde confronta com o lote 109, mede 25,00m (Vinte e Cinco Metros), nos fundos, onde confronta com o Setor do Clube de Golfe, Subsetor oeste, mede 8,20m (Oito Metros e Vinte Centímetros), encerrando a área total de 263,00m² (Duzentos e Sessenta e Três Metros Quadrados).

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 109 A - Frente para a Av. Atlântica, onde mede 25,68m (Vinte e Cinco Metros e Sessenta e Oito Centímetros) do lado esquerdo, onde se confronta com o lote 108, mede 25,00m (Vinte e Cinco Metros), do lado direito, onde confronta com o lote 111, mede 25,00m (Vinte e Cinco Metros), nos fundos, onde se confronta com o Setor do Clube de Golfe, Subsetor oeste, mede 16,40m (Dezesseis Metros e Quarenta Centímetros), encerrando a área total de 526,00m² (Quinhentos e Vinte e Seis Metros Quadrados).

PAULO HAMILTON TELLES NETTO
CREA 178642/AF
Divisão de Urbanismo